

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2º VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 19.08.2016

Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003297-23.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro, pelo Diretor de Secretaria Sandro da Silveira Carvalho e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.06.1989

Data da última correição realizada: 26.08.2015

Data de Implantação do PJe: 11.12.2012

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 19.08.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Rachel de Souza Carneiro	Juíza Titular	Desde 22.08.2014
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo*	Juíza Substituta (compartilhada com a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016) * A magistrada encontra-se no gozo de férias no período de 18.08 a 16.09.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular

da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada, respectivamente denominados "J1" e "J2".

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo e Edenilson Ordoque Amaral** estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Rio Grande até 17 de julho de 2016. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Rio Grande, a Juíza do Trabalho Substituta **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** está lotada na 59ª Circunscrição — 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Grande.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
1	Rachel de Souza Carneiro	Juíza Titular de	esde 22.08.2014	Há 1 ano, 11 meses e 27 dias*	
2	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo (Juíza Substituta zoneada na Circunscrição até 17.07.2016)	Circun (1ª e 2ª VT de Ric	Juíza Substituta lotada na 59ª Circunscrição (1ª e 2ª VT de Rio Grande) desde 18.07.2016		
3	Felipe Lopes Soares	09 a 13.02.2015 18.02 a 10.03.2015 12.08 a 08.09.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	55 dias	
	Tempe Lopes doutes	25 a 31.05.2015 10.08.2015	Atuação em razão da Licença para	8 dias	
4	Sheila Spode 03 a 09.08.2015		Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	7 dias	
5	Edenilson Ordoque Amaral (Juiz Substituto zoneado na Circunscrição até 17.07.2016)	07.01 a 09.02.2016	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	1 mês e 3 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta Lotada na Circunscrição durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rachel de Souza Carneiro	Férias	09 a 13.02.2015 18.02 a 10.03.2015 12.08 a 08.09.2015 07.01 a 09.02.2016 28.03 a 04.04.2016 18.07 a 15.08.2016	121 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16.05 a 10.08.2015	87 dias
Substituta Iotada	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo*	-	-	-



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016) * Somente foram considerados os afastamentos da magistrada no período após instituído o regime de lotação plúrima.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Sandro da Silveira Carvalho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.06.2003
2	Paula Pinto Fickel	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	05.09.2014
-	Simone Bauer	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	12.03.2013
3	Mariane Aguiar Dias de Oliveira*	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	1º.06.1994
4	Mozart Debonnaire Moll	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	25.06.1989
5	Paulo Roberto Paz dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.09.2005
6	Carlos Augusto Soares Graeff	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	16.05.2007
7	Marcia Louro Mano Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.09.2007
8	Cremilda Lopes de Freitas	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	10.10.2005
9	Lorena Dutra Dornelles Severino**	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	16.08.2011

⁽Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.07.2016 e revisão em 10.08.2016) * Servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 20.02.1990 a 15.08.1993. ** Servidora registra duas lotações anteriores na Unidade Judiciária: de 10.11.2004 a 05.10.2009 e de 14.10.2009 a 09.03.2010.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
869 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Carlos Augusto Soares Graeff	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	13
	5		
Cromilda Lange do Fraitae	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	- 11
Cremilda Lopes de Freitas	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	11
	Licença-Gestante (LG)	120	
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	
Lorena Dutra Dornelles Severino	Doença em Pessoa da Família (LPF)	2	183
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Marcia Louro Mano Costa	-	-	-
Mariane Aguiar Dias de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Mozart Debonnaire Moll	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	52	52
Paula Pinto Fickel	-	-	-

Paulo Roberto Paz dos Santos	-	-	-
	Curso ou Evento (CURS)	7	
Sandro da Silveira Carvalho	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	15
Simone Bauer	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.07.2016)

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento** grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, houve limitação do expediente externo ao horário das 14h às 18h a partir do dia 09.06.2015 até o fim do movimento paredista, foram mantidos os prazos processuais e a realização de audiências e perícias, priorizando a Secretaria da Unidade Judiciária as atividades essenciais como a expedição de alvarás e atendimento de medidas urgentes, conforme a Portaria nº 01/2015, expedida pela Juíza do Trabalho Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 20.07.2016, não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 1ª Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 2ª Vara	553	914	963	810,00



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

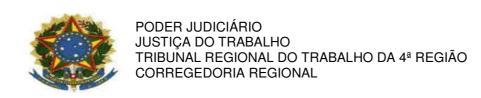
Erechim - 3ª Vara	971	908	976	951,67		
Esteio - 1ª Vara	723	779	841	781,00		
Esteio - 2ª Vara	777	782	887	815,33		
Estrela - 1ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67		
Estrela - 2ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67		
Frederico Westphalen - Vara	757	959	926	880,67		
Rio Grande - 1ª Vara	738	802	1.009	849,67		
Rio Grande - 2ª Vara	727	858	1.023	869,33		
Rio Grande - 3ª Vara	820	820	1.083	907,67		
Rio Grande - 4ª Vara	776	868	1.062	902,00		
Santana do Livramento - Vara	719	812	755	762,00		
Santa Rosa - 1ª Vara	610	727	1.018	785,00		
Santa Rosa - 2ª Vara	632	694	1.002	776,00		
São Borja - 1ª Vara	919	787	794	833,33		
Sapucaia do Sul - 1ª Vara	955	979	1.004	979,33		
Sapucaia do Sul - 2ª Vara	939	969	1.012	973,33		
Soledade - Vara	837	936	821	864,67		
Vacaria - Vara	838	970	813	873,67		
Unidades com 701 a 1.000 processos por ano	17.819	18.994	20.491	868,26		
Conta Consulta de Sistema e Costão em 06 07 2016)						

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.275	1.615	26,67%	1.807	11,89%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	188	152	-19,15%	157	3,29%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.468	1.274	-13,22%	1.149	-9,81%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	67	74	10,45%	36	-51,35%
Total	2.998	3.115	3,90%	3.149	1,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

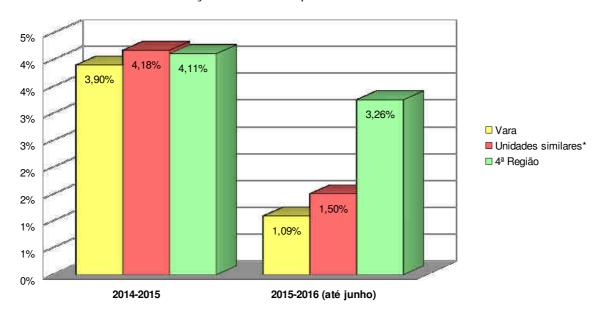


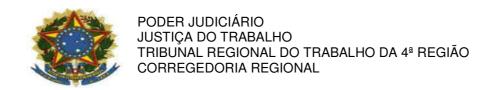
- * Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.
- ** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.
- *** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma majoração de 3,90% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 340 processos); por sua vez, o acervo nas fases de liquidação e execução registraram uma queda de 36 e 194 processos, o que importa em um decréscimo de 19,15% e 13,22%, respectivamente, no período sob análise.

O desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015, no item em questão, foi melhor que o resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 4,18%, e que o de toda a 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a junho de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 1,09%, desempenho acima da média das Unidades com tramitação processual entre 751 e 1.000 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação do acervo de processos tramitando





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

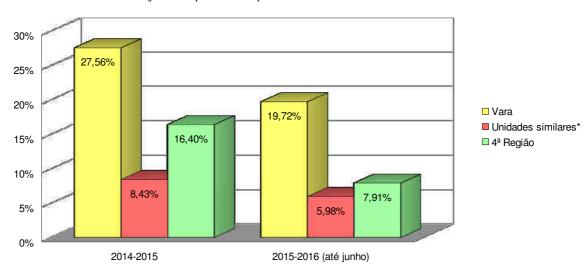
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Casos novos	858	1.023	19,23%	555	-45,75%
Sentenças anuladas/reformadas	7	1	-85,71%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	647	820	26,74%	381	-53,54%
Processos pendentes de solução	664	847	27,56%	1.014	19,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 27,56% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 664 para 847 processos). Referido aumento evidencia um desempenho inferior tanto à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 8,43% em seus processos pendentes), quanto à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 24,76% (diferença inferior à do ano anterior, por sua vez, que foi de 32,61%).

Outrossim, os dados dos seis primeiros meses de 2016 apontam aumento de 19,72% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse desempenho foi inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (5,98%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (7,91%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:





^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (59,03%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 30.06.2016, houve aumento de 38 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento							
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016		
Aguardando 1ª sessão de audiência	266	200	-24,81%	286	43,00%		
Aguardando encerramento da instrução	292	500	71,23%	545	9,00%		
Aguardando prolação de sentença – no prazo	31	68	119,35%	70	2,94%		
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	75	79	5,33%	113	43,04%		
TOTAL	664	847	27,56%	1.014	19,72%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processo	Processos solucionados em relação aos distribuídos								
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016									
Rio Grande – 2ª Vara	75,41%	80,16%	6,30%	68,65%	-14,36%				
Unidades similares*	88,89%	92,94%	4,56%	89,66%	-3,53%				
TRT4 – 1ª Instância 85,92% 89,11% 3,72% 89,05% -0,07%									

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)
* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 80,16% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 6,30% em relação ao índice do ano anterior. Desse modo, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 12,78 e 8,95 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados	Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016										
Rio Grande – 2ª Vara	48,21%	48,61%	0,82%	27,18%	-44,09%					
Unidades similares*	63,53%	66,05%	3,96%	49,66%	-24,81%					
TRT4 – 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	38,53%	-30,20%					



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)
** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi de 48,61% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 0,82% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 17,44 pontos percentuais, e menor que a média de toda a 4ª Região em 6,59 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

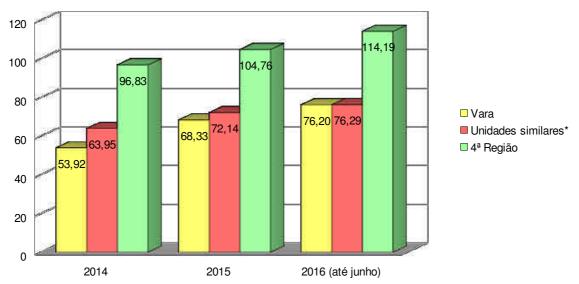
	Processos solucionados								
	Tino do colveão	201	14	20	15	2016 (até 30.06)			
	Tipo de solução		%	QTD	%	QTD	%		
	Conciliação	218	33,69	287	35	129	33,86		
	Julgado procedente	12	1,85	25	3,05	5	1,31		
Com	Julgado procedente em parte	214	33,08	314	38,29	93	24,41		
exame de	Julgado improcedente	71	10,97	53	6,46	39	10,24		
mérito	Extinto	2	0,31	2	0,24	2	0,52		
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0		
	SUBTOTAL	<i>517</i>	79,91	681	83,05	268	70,34		
	Extinto	36	5,56	14	1,71	8	2,1		
	Arquivamento (art. 844 CLT)	75	11,59	84	10,24	39	10,24		
Sem exame	Desistência	19	2,94	36	4,39	19	4,99		
de mérito	Outras decisões	0	0	5	0,61	47	12,34		
	SUBTOTAL	130	20,09	139	16,95	113	29,66		
	TOTAL	647	100	820	100	381	100		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Verificou-se um aumento de 173 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 26,74%. Essa elevação destoa, positivamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 12,80% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), bem como supera a média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior. Outrossim, nos primeiros seis meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou em 11,51%, desempenho superior tanto ao da média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual como em relação ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo.

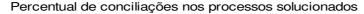
VARIAÇÃO MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS									
2014 2015 2016 Variação Variação (até 30.06) 2014-2015 2015-2016									
Rio Grande – 2ª Vara	53,92	68,33	76,2	26,74%	11,51%				
Unidades similares*	63,95	72,14	76,29	12,80%	5,75%				
TRT4 – 1ª Instância	96,83	104,76	114,19	8,19%	9,00%				

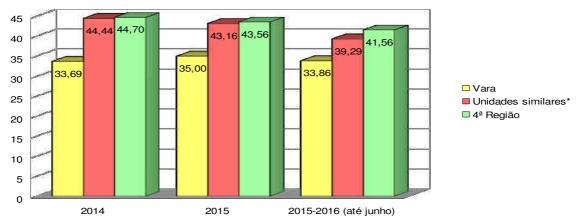
Média mensal de processos solucionados



Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 299 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 394 decisões, representando um aumento de 31,77%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 12,48%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 218, representando 33,69% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 287, correspondendo a 35% das soluções na fase de conhecimento — índice inferior à média das unidades similares à correcionada, que foi de 43,16, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e junho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 33,86%, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:





3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016									
Iniciadas	262	181	-30,92%	134	-25,97%				
Encerradas	283	197	-30,39%	109	-44,67%				
Pendentes 176 143 -18,75% 152 6,29%									
Arquivo Provisório 3 3 0,00% 2 -33,33%									

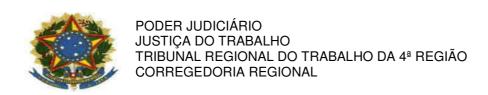
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 176, em 2014, para 143, em 2015, importando em uma queda de 18,75%. Esse percentual evidencia um desempenho superior tanto ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram redução de 6,17%, quanto ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa queda foi a redução de 30,92% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações encerradas em 2015 superou em 8,12% o número de liquidações iniciadas no mesmo período.

Já nos seis primeiros meses de 2016, houve avanço de 9 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 6,29% — desempenho inferior ao das unidades similares à correcionada, que apresentou uma queda de 3,75%, e à média regional de 2016, que registrou uma redução de 1,32% em seu estoque.

Apesar do bom resultado obtido pela Unidade, a diferença entre o número de liquidações iniciadas e encerradas em 2014 e 2015 deveria apontar um número maior de liquidações pendentes. Tais distorções decorre de movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de liquidação.



3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquid	Liquidações encerradas em relação às iniciadas									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016										
Rio Grande – 2ª Vara	108,02%	108,84%	0,76%	81,34%	-25,26%					
Unidades similares*	93,49%	93,92%	0,46%	93,45%	-0,49%					
TRT4 – 1ª Instância	TRT4 – 1ª Instância 88,03% 88,43% 0,46% 89,52% 1,23%									

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 108,84% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 0,76% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,92 e 20,41 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento								
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016								
Rio Grande – 2ª Vara	56,37%	55,18%	-2,12%	39,35%	-28,69%			
Unidades similares*	60,69%	62,29%	2,62%	49,77%	-20,09%			
TRT4 – 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	40,91%	-24,69%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015 foi de 55,18% do número total de liquidações a encerrar – resultado 2,12% inferior ao verificado no ano anterior. O desempenho da unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 7,11 pontos percentuais, e similar à média geral do TRT4.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015- 2016
Followski	Iniciadas	346	280	-19,08%	142	-49,29%
Entrada	Desarquivadas para prosseguimento	831	369	-55,60%	163	-55,83%
Saídas	Encerradas	571	201	-64,80%	156	-22,39%

^{*} Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

^{**} Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]



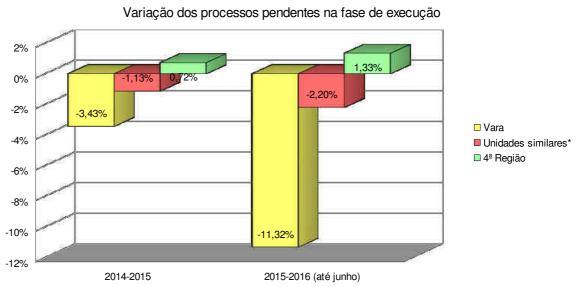
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

	Arquivadas Provisoriamente	92	64	-30,43%	25	-60,94%
	Exclusivamente crédito previdenciário	6	16	166,67%	14	-12,50%
Pendentes	Demais	781	744	-4,74%	660	-11,29%
	Total	787	760	-3,43%	674	-11,32%
Saldo no arquivo Provisório		1.105	795	-28,05%	659	-17,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande caiu de 787 para 760 processos, o que corresponde a um recuo de 3,43% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi superior tanto àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (queda de 1,13% no estoque médio de execuções), quanto ao resultado apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa redução foi a queda de 19,08% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma queda de 55,60% no número de execuções desarquivadas para prosseguimento na comparação entre esses dois períodos.

A seu turno, no período de janeiro a junho de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma redução de 11,32% em relação ao final do ano anterior — desempenho superior tanto ao das unidades similares cujos acervos médios recuaram 2,20%, quanto ao do Regional como um todo, cujo acervo médio aumentou em 1,33% nesse mesmo período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Exec	Execuções encerradas em relação às iniciadas									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016										
Rio Grande – 2ª Vara	165,03%	71,79%	-56,50%	109,86%	53,04%					
Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	57,59%	-21,72%					
TRT4 – 1ª Instância	TRT4 – 1º Instância 95,90% 80,03% -16,54% 71,19% -11,05%									

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 71,79% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 56,50% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior tanto à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual quanto à média geral do TRT4 em 1,79 e 8,24 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016									
Rio Grande – 2ª Vara	18,32%	9,25%	-49,48%	9,19%	-0,66%				
Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	8,75%	-46,77%				
TRT4 – 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	8,97%	-41,73%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015 foi de 9,25% do número total de execuções a encerrar – resultado 49,48% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 7,19 e 6,14 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	226	214	-5,31%	128	-40,19%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	168	100	-40,48%	45	-55,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.094	2.109	0,72%	2.184	3,56%

^{*} Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

^{**} Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2016. Dessa consulta, **não foi encontrado nenhum processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possua devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
		2014			2015		2016 (até 30.06)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen-dentes
Embargos de declaração	96	78	30	93	103	24	29	21	22
Antecipações de tutela	165	78	79	120	60	109	86	88	29
Impugnações à sentença de liquidação	8	6	10	3	9	4	4	2	3
Embargos à execução	55	43	40	52	58	35	18	8	45
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré- executividade	8	7	6	7	10	4	7	1	10
TOTAL	332	212	165	275	240	176	144	120	109



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

1

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 275 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 17,17% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 13,21% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 212 para 240; no entanto, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 165 para 176 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.06.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 109 processos, saldo 38,07% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (41,28%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

Processo nº 0020051-67.2013.5.04.0122

Situação processual: o processo foi distribuído em 11.02.2013, com pedido de antecipação de tutela, onde o autor pleiteava que a reclamada efetuasse a anotação da baixa em sua CTPS. Em 13.02.2013 foi proferido despacho para que a Secretaria da Vara procedesse a baixa requerida. Verifica-se, contudo, que o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema foi equivocado, pois, ao invés da conclusão para despacho, a Secretaria deveria ter concluído o processo para decisão de antecipação de tutela, por essa razão este segue constando como pendente de solução. Por fim, em 15.04.2013 foi determinado o arquivamento da ação por ausência do autor.

Processo nº 65600-76.2008.5.4.122

Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, no dia 30.05.2014, de embargos de declaração pela parte ré. Em 30.06.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo não conheceu a matéria ventilada no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

3 Processo nº 9400-64.1999.5.4.122

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 25.06.2012, petição protocolada do tipo "280 EMBARGOS Á EXECUÇÃO/PENHORA – apresentação" pela executada, constando no campo observação o texto: "APRESENTA EMBARGOS À ARREMATAÇÃO". Em 28.06.2012 foi proferida decisão recebendo os Embargos à Arrematação opostos pela executada. Constata-se ter havido equívoco no cadastramento da petição, na medida em que se trata, efetivamente, de petição do tipo "270 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO – apresentação". Verifica-se, ainda, que o incidente processual oposto pela executada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.07.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

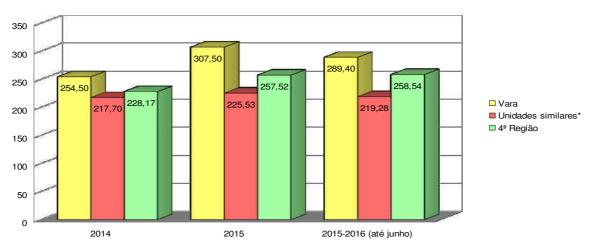
Prazos médios (em dias)								
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016								
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	126,84	158,24	24,76%	197,41	24,75%		
	Média Ordinário	274,06	324,95	18,57%	300,30	-7,59%		
	Média Geral	254,50	307,50	20,83%	289,40	-5,89%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande apresentou uma elevação de 20,83%, passando de 254,50 para 307,50 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 24,76% em relação à média do ano anterior, passando de 126,84 para 158,24 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 324,95 dias, 18,57% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2016 apontam uma queda de 5,89% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 36,35% mais moroso (81,97 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 19,41% mais moroso (49,98 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros seis meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 31,98% mais longo (70,12 dias) que as demais Unidades Similares, e 11,93% mais longo (30,85 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

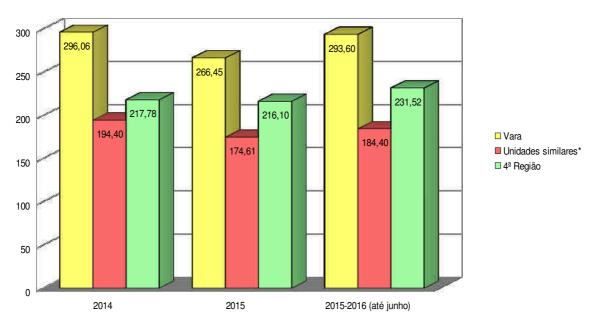
Prazos médios (em dias)							
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016							
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	191,19	201,8	5,55%	164,5	-18,48%	
	Média Ordinário	302,88	270,26	-10,77%	296,91	9,86%	
	Média Geral	296,06	266,45	-10,00%	293,6	10,19%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 201,80 dias, o que equivale a um aumento de 5,55% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 270,26 dias, 10,77% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito ordinário.

Apesar da queda registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 52,60% mais moroso (91,85 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 23,30% mais lento (50,36 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a junho de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 59,22% mais longo (109,20 dias) que as demais Unidades Similares, e 26,81% mais longo (62,08 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)							
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016							
5	Média Ente privado	1.262,21	632,99	-49,85%	1.362,95	115,32%	
Do início ao encerramento da execução	Média Ente público	2.170,52	1.488,40	-31,43%	2.359,58	58,53%	
	Média Geral	1.430,00	712,20	-50,20%	1.540,26	116,27%	

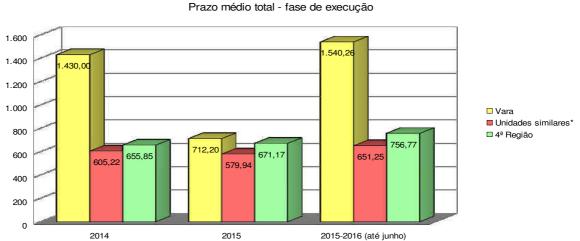
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 1.262,21 dias, em 2014, para 632,99 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a junho), no entanto, a média aumentou para 1.362,95 dias, prazo 115,32% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 2.170,52 dias, em 2014, para 1.488,40, em 2015. Todavia, nos primeiros seis meses de 2016, o lapso de tramitação avançou para 2.359,58 dias, o que equivale a um aumento de 58,53% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi 22,80% mais moroso (132,25 dias), e 6,11% mais longo (41,03 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante acima daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais morosas que as das demais unidades de faixa de movimentação processual e da média geral de todo o TRT4.

Finalmente, verifica-se que nesses seis primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 136,51% maior (889,02 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 103,53% maior (783,49 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ - ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2015 CNJ						
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado			
1.023	820	80,16%	Meta não cumprida			

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013".

	META 2/2015 C	CNJ	
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
483	467	96,69%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2015 CNJ						
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado			
279	424	151,97%	Meta cumprida			

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

META 6/2015 CNJ						
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado			
29	29	100,00%	Meta cumprida			

5.1.5 Meta 7: "Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

	META 7/2015 CNJ							
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015					
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	14	18					
2 º	Estado do Rio Grande do Sul	13	5					
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	8	2					
4 º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	10					
5º	União	168	16					
6º	OI S.A.	2	2					
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	29	1					
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	9	3					
9º	Banco do Brasil S.A.	11	5					
10⁰	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0					

META 7/2015 CNJ							
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado				
263	62	-76,43%	Meta cumprida				

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO						
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado		
228,17	254,5	307,5	251,95	Meta não cumprida		

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO							
	2013 2014 Média 2013/2014 2015 Meta para 2015 Resultado						
Total de acordos	192	218	205	287	208	Meta cumprida	

5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2016 CNJ					
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 30/06/2016	%	Resultado parcial (até 30.06)		
555	381	68,65%	Indicativo de não cumprimento da meta		

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014".

	META 2/2016 CNJ						
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.06	%	Resultado parcial (até 30.06)				
662	596	90,03%	Meta já cumprida				

5.2.3 Meta 3: "Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META 3/2016 CNJ							
2013 2014 Média 2016 (até 30.06) F						Resultado parcial (até 30.06)	
Total de acordos	192 218		205	129	210	Indicativo de cumprimento	
Média mensal de acordos	16	18,17	17,08	21,50	17,5	da meta	

5.2.4 Meta 5: "Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

	META 5/2016 CNJ						
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.06)				
142	152	107,04%	Indicativo de cumprimento da meta				

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau".

META 6/2016 CNJ					
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)				
6	Meta ainda não cumprida				

Processo nº 0000104-95.2011.5.04.0122

Situação processual: trata-se de ação de cumprimento ajuizada em 08.02.2011 pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio Grande em face de Supermercado Guanabara S.A. Em 24.02.2011 foram apensados os processos 0000099-76.2011.5.04.0121, 0000108-35.2011.5.04.0122, 0000109-20.2011.5.04.0122, 0000110-05.2011.5.04.0122 e 0000111-87.2011.5.04.0122. Em 13.05.2011, foi prolatada sentença extinguindo por ausência das condições da ação. Em 14.06.2011 foi recebido Recurso Ordinário da parte autora. Em 14.09.2011 foram remetidos os autos ao TRT. Em 12.04.2012, foram recebidos os autos pela Vara de Origem com pendência de julgamento de Recurso de Revista. Em 08.10.2013 foi proferido despacho determinando o desapensamento das ações e deferindo a realização de perícia contábil anteriormente requerida pelo sindicato autor. Em 01.12.2014, foi apresentado o laudo pericial contábil. Em 08.03.2016, o processo foi encerrado para sentença. No presente momento, o processo está em carga com a Juíza Rachel de Souza Carneiro.

Além dos processos supralistados, também se encontram pendentes de julgamento, os seguintes processos:

Processo nº						
0000099-76.2011.5.04.0121	0000108-35.2011.5.04.0122	0000109-20.2011.5.04.0122				
0000110-05.2011.5.04.0122	0000111-87.2011.5.04.0122	-				

5.2.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

	META 7/2016 CNJ							
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016					
1 º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	18	23					
2º	União	16	1					
3º	Estado do Rio Grande do Sul	5	6					



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

4 º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	4
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	10	11
6º	OI S.A.	2	2
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	5
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	3
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10⁰	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	4

META 7/2016 CNJ					
Total em 2015	Total em 2016 Percentual atingido Resultado				
63	59	-6,35%	Indicativo de cumprimento da meta		

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras, em ambos os turnos. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2(I) 1(U) 4(P)	13(I) 4(P)	-	-	-
Tarde	8(I) 1(U) 5(P)	1(U) 4(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria Sandro da Silveira Carvalho em 19.08.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5(I) 4(P)	-	-
Tarde	-	-	5(I) 1(U) 4(P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria Sandro da Silveira Carvalho em 19.08.2016) Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento
- CPI Cartas Precatórias Inquiritórias
- E Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tino	Última Dat	a Marcada	Próxima Data Livre	
Tipo	J1	J2	J1	J2
Inicial	29.11.2016	23.11.2016	29.11.2016	23.11.2016
Una Sumaríssimo	11.10.2016	09.11.2016	17.10.2016	16.11.2016
Instrução	24.04.2017	19.07.2017	24.10.2016	19.10.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria Sandro da Silveira Carvalho em 19.08.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)								
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016		
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	51,38	56,91	10,76%	69,04	21,32%		
	Média Ordinário	78,89	87,53	10,95%	110,46	26,19%		
	Média Geral	75,5	84,82	12,34%	105,33	24,18%		

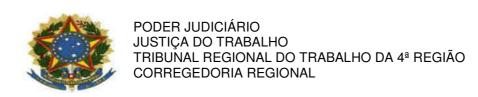
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 51,38 dias, em 2014, para 56,91 dias, em 2015 (aumento de 10,76%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 78,89 dias, em 2014, para 87,53 dias, em 2015 (elevação de 10,95%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a junho, apontam elevação de 21,32% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 26,19% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)								
	2014 2015 Variação 2014-2015		2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016				
Da Realização da 1ª Audiência até o	Média Sumaríssimo	59,43	74,3	25,03%	49,17	-33,83%		
	Média Ordinário	155,14	164,27	5,88%	224,67	36,77%		



erramento Instrução	Média Geral	143,5	154,14	7,41%	203,94	32,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo elevado de 59,43 dias, em 2014, para 74,30 dias, em 2015 (25,03%). Outrossim, o rito ordinário registrou elevação da média de 155,14 dias em 2014, para 164,27 dias, em 2015 (5,88%). Faz-se necessário o aumento de audiências na pauta de prosseguimento no rito ordinário, a fim de reduzir o prazo registrado em 2016.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015								
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL			
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	187	115	24	1	327			
Felipe Lopes Soares	176	78	20	1	275			
Rachel De Souza Carneiro	495	225	47	16	783			
Sheila Spode	16	12	4	0	32			
Juiz não informado	1	1	0	0	2			
TOTAL	875	431	95	18	1.419			

2016 (até 30.06)								
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL			
Edenilson Ordoque Amaral	24	19	3	0	46			
Rachel de Souza Carneiro	360	250	49	6	665			
Juiz não informado	0	0	1	0	1			
TOTAL	384	269	53	6	712			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos

afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015							
Juiz (a)	C	om exam	e de méri	to	Sem exame de mérito	Total de	
	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	62	108	0	170	23	193	
Cinara Rosa Figueiró	-	1	0	1	-	1	
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	32	0	32	4	36	
Felipe Lopes Soares	70	52	2	124	22	146	
Frederico Russomano	_	55	0	55	-	55	
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	2	2	
Rachel de Souza Carneiro	145	142	0	287	86	373	
Sheila Spode	9	2	0	11	1	12	
Juiz não informado	1	0	0	1	1	2	
TOTAL	287	392	2	681	139	820	

2016 (até 30.06)							
	Co	om exam	e de méri	Sem exame de mérito	Total de		
	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	_	0	0	0	7	7	
Edenilson Ordoque Amaral	11	19	0	30	4	34	
Eduardo Batista Vargas	_	0	0	0	2	2	
Felipe Lopes Soares	_	24	0	24	1	25	
Rachel de Souza Carneiro	117	92	2	211	101	312	
Sheila Spode	-	2	0	2	-	2	
Juiz Não Informado	1	0	0	1	-	1	
TOTAL	129	137	2	268	115	383	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao § 3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 10.08.2016 registram **170** processos com a Juíza Titular **Rachel de Souza Carneiro**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 12.11.2015. Além desses processos, consta registro de **01** Antecipação de Tutela pendente com a referida Juíza há mais de 50 dias, concluso



em 14.12.2015. Todavia, trata-se de equívoco de lançamento, que deve ser corrigido pela Unidade Judiciária.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação aos Juízes Substitutos Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo e Felipe Lopes Soares, que também atuaram na Unidade Judiciária no período correcionado.

No total, há **170** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 15.08.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.08.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.06.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Na data da correição estavam sendo realizadas as notificações e os ofícios relativos aos despachos assinados no dia anterior.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo expedidos mandados relativos a despachos assinados em 12.07.2016, considerando processos físicos e eletrônicos.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás estava em dia.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção correcional estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 02.08.2016 (físicos e eletrônicos).

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estavam sendo certificados os processos com prazos vencidos em 15.07.2016 (físicos) e 01.07.2016 (PJE).

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é feita semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

A 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande utiliza todos os convênios disponíveis, fazendo as consultas semanalmente. Na data da inspeção havia processos com despacho datado de 08.08.2016 aguardando o comando de bloqueio dos valores pelo sistema BacenJud.



7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos no sistema informatizado está em dia, faltando apenas a remessa física dos autos.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O devedor é inscrito no BNDT após a resposta negativa da consulta realizada no BacenJud. A sua exclusão ocorre no momento da quitação com a expedição de alvarás.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados - Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0062700-19.1991.5.04.0122 ¹	10.02.2016	5 meses e 16 dias
2	0070400-84.2007.5.04.0122	28.06.2016	28 dias
3	0000026-38.2010.5.04.0122	01.07.2016	25 dias
4	0000930-87.2012.5.04.0122	15.07.2016	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2016)

7.10.2 Peritos - Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000379-10.2012.5.04.0122 ¹	20.04.2016	3 meses e 6 dias
2	0000269-79.2010.5.04.0122 ¹	27.05.2016	1 mês e 29 dias
3	0166700-40.2009.5.04.0122 ¹	27.05.2010	i mes e 29 dias
4	0125000-84.2009.5.04.01221	06.06.2016	1 mês e 20 dias
5	0001505-66.2010.5.04.0122 ¹	30.06.2016	26 dias
6	0000781-28.2011.5.04.0122 ¹	30.00.2016	20 ulas

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1 são analisados 12 processos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.07.2016, listagem que

¹ Expedida notificação para devolução dos autos e proferido despacho determinando a busca e apreensão. Expedida carta precatória para cumprimento da diligência.

¹ Expedida notificação para devolução dos autos e protocolada petição requerendo dilação do prazo, sem apreciação até a data da consulta.



totalizou **280 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

0086600-40.2005.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: Não há identificação do responsável pela devolução dos autos na carga da fl. 378. Movimentação processual: Deferido o redirecionamento da execução contra os sócios Adia e Elírio em 27.07.2014 (fl. 321), foram expedidas Cartas Precatórias Executórias para prosseguimento da execução contra os mesmos, resultado exitosa apenas para a citação do sócio Elírio, não se encontrando bens do mesmo passíveis de penhora (fls. 323-38). Em 29.01.2015 a exeguente postulou a citação da sócia Adia no mesmo endereco do sócio Elírio e o bloqueio de valores deste último via Bacen (fl. 342), o que foi deferido pelo juízo em 30.01.2015 (fl. 343), pesquisa Bacen negativa em 23.03.2015 (fl. 345), tentativa frustrada de citação via postal da sócia Adia em 30.03.2015 (fl. 348) e expedição de carta precatória para o fim em 04.08.2015 (fl. 352). Em 28.10.2015 foi efetuada consulta no andamento da Carta Precatória, determinando o juízo aguardar mais 30 dias para nova consulta (fl. 355). Retorno da Carta Precatória, com citação da sócia por Edital (fls. 356-68). Determinada a inclusão da sócia no BNDT e a realização de pesquisas Bacen e Renajud em 11.01.2016 (fl. 369), determinações cumpridas, com resultados negativos em 22.02.2016 e 02.03.2016 (fls. 371-4). Intimada a exequente em 14.03.2016 para indicar meios de prosseguir a execução (fl. 377), a qual postulou, em 28.03.2016, a busca de imóveis em nome dos executados (fl. 379), o que foi deferido pelo juízo em 22.04.2016 (fl. 380), medidas cumpridas a partir de 03.05.2016 (fl. 381), juntando-se aos autos matrículas de imóveis em nome dos executados (fls. 388-94).

0000611-56.2011.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: Não há identificação do responsável pela devolução dos autos na carga da fl. 459. Movimentação processual: Em 11.12.2014 determinou o juízo retificações na conta de liquidação do executado BMG S/A (fl. 445), intimação expedida em 23.01.2015 (fl. 446), cálculo apresentado em 29.01.2015 (fls. 447-52), intimadas as demais partes em 19.02.2015 (fls. 454-8), apenas a executada Crefisa impugnou a conta, em 13.03.2015 (fls. 460-1). Em 13.08.2015 foi certificado nos autos atraso na tramitação do processo por motivo de greve dos servidores e determinada a intimação do executado BMG S/A para incluir o valor do seguro-desemprego na conta (fl. 463), intimação efetuada em 26.08.2015 (fl. 464), apresentados os cálculos retificados em 01.09.2015 (fls. 468-9) e homologados em 17.09.2015 (fl. 471). Mandados de citação para executada Credence em 04.11.2015 (negativo, fls. 474-5) e 25.11.2015 (positivo, fl. 477). Em 08.01.2016 foi certificado o não pagamento da dívida, determinando o juízo o bloqueio de valores e pesquisa Renajud da executada principal (fl. 478). Pesquisas sem resultado em 22.02.2016 e 02.03.2016 (fls. 481-6). Expedição de Carta Precatória para penhora em 14.04.2016 (fl. 489).

0001231-34.2012.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do responsável pela devolução dos autos na carga da fl. 313. Movimentação processual: Intimadas as partes dos cálculos liquidação em 02.12.2014 (fls. 310-1), o reclamante não se manifestou e a reclamada, em 04.02.2016, postulou a inclusão do feito em pauta para tentativa de conciliação e apresentou impugnações à conta (fls. 314-23). Audiência realizada no dia 16.03.2016, onde as partes conciliaram o feito, com pagamento em 5 parcelas (fl. 325). Em 15.09.2015 peticionou a reclamada juntando o comprovante de pagamento dos honorários periciais (fls. 327-9), alvará expedido em 22.09.2015, comprovados os recolhimentos previdenciários e custas em 30.11.2015 (fls. 335-40). Determinado o arquivamento dos autos em 16.12.2015 (fl. 341). Sem movimentação processual até 01.06.2016, quando solicitados os autos por esta Corregedoria.

0001458-92.2010.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do responsável pela devolução dos autos na carga da fl. 217. Movimentação processual: Certificado nos autos o trânsito em julgado da decisão que extinguiu sem julgamento do mérito os embargos à penhora em 10.02.2015, o juízo determinou o juízo nova tentativa de bloqueio e créditos (fl. 191, carmim), com resultado negativo em 23.03.2015



5

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

(fl. 194 carmim). Em 22.05.2015 foi determinada a intimação do exequente para indicar meios para prosseguir a execução (fl. 197), medida cumprida em 03.06.2015 (fl. 198). Em 29.07.2015 a executada juntou comprovante de pagamento (fls. 200-2). Em 12.08.2015 determinou o juízo a intimação da executada para que a executada indique as rubricas pagas, pois o valor pago foi inferior ao total da dívida (fl. 204), intimação expedida em 28.08.2015 (fl. 205). Em 09.09.2015 foi certificado nos autos a ausência de manifestação da executada, determinando o juízo o rateio proporcional do valor pago (fl. 210). Alvarás expedidos em 15.09.2015 (fls. 213-6). Em 02.10.2015 foi determinada nova tentativa de bloqueio Bacen (fl. 220), com resultado negativo em 22.010.2015. Em 22.10.2015 foi determinada a intimação do INSS (credor remanescente), para indicar meios de prosseguir a execução, sob pena de arquivamento provisório do feito (fl. 224). Manifestação do INSS em 13.11.2015 (fls. 226-30). Nova pesquisa Bacen negativa em 07.01.2016 (fl. 233), intimado o INSS e 15.01.2016 (fl. 235), que não se manifestou, conforme certidão lavrada em 29.02.2016 (fl. 235v). Processo se movimentação desde então. Após solicitação dos autos pela Corregedoria, foi lançado pela Vara o andamento Arquivado provisoriamente em 01.06.2015 (fl. 236).

0043900-40.1991.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: Alvará anexado na contracapa dos autos. Movimentação processual: Autos remetidos para origem em 22.06.2015, com pendência de julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, determinando o juízo aguardar-se a solução do incidente (fls. 256v-7). Em 27.10.2015 foi determinado o retorno dos autos para o TRT para proferir novo julgamento, conforme determinado em Revista (fl. 283). Retorno dos autos à origem, com negativa de provimento ao agravo de petição do exequente, em 11.04.2016, data em que foi determinado pelo juízo a expedição de alvará do deposito recursal em favor da ré, notificação das partes para retirada de documentos e arquivamento do feito (fl. 294). Intimações efetuadas em 04.05.2016 (fls. 295-6).

0001344-85.2012.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do responsável pela devolução dos autos nas cargas das fls. 531, 544, certidão da fl. 536 fora da ordem cronológica. Movimentação processual: Processo pendente de Julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, com retorno dos autos à origem em 29.01.2015, data em que o juízo determinou aquardar-se o julgamento do incidente (fl. 512). Comunicado o trânsito em julgado da decisão que negou provimento ao Agravo de Instrumento em 07.05.2015 (fls. 514-25), determinou o juízo, em 12.05.2015, a intimação da reclamada para cumprimento da sentença, com a inclusão da autora na folha de pagamento e a intimação desta para depositar a sua CTPS em Secretaria para registros (fl. 526), notificações expedidas em 05.06.2015 (fls. 527-8). Em 02.07.2015 a reclamada comprovou a inclusão das diferenças na folha de pagamento (fls. 532-4). Em 09.06.2015 o reclamante depositou a CTPS Secretaria (fl. 536) e em 09.07.2015 o juízo determinou que fossem efetuados os registros no documento (fl. 537). Em 10.08.2015 a reclamada solicitou a dilação em 15 dias do prazo para registros na CTPS (fl. 540), o que foi deferido pelo juízo em 12.08.2015 (fl. 542), vindo a reclamada a depositar o documento em Secretaria, com as devidas anotações, em 21.08.2015 (fl. 545). Em 27.08.2015 o reclamante solicitou a juntada de documentos pela reclamada para elaboração da conta de liquidação (fl. 547), o que foi determinado pelo juízo em 10.09.2015 (fl. 550), com intimação expedida em 22.09.2015 (fl. 551) e documentação juntada em 05.10.2015 (fls. 552-81). Intimado o autor em 16.10.2015, o mesmo se manifestou em 29.10.2015, impugnando a conta das diferenças do adicional de periculosidade incluído na folha de pagamento (fl. 585). Em 13.11.2015 foi determinada a intimação da reclamada (fl. 587), medida cumprida em 20.11.2015 (fl. 588), manifestando-se a ré em 21.01.2016 (fls. 589-90) e impugnando o reclamante conta, novamente, em 24.02.2016 (fls. 594-612). Em 02.03.2016 o juízo decidiu o impasse, determinando que a ré efetue e implementação correta do adicional de periculosidade na folha de pagamento (fl. 616), intimação expedida em 15.03.2016 (fl. 617). Em 12.04.2016 o juízo indeferiu a prorrogação de prazo postulada pela reclamada, determinando a correção nos valores incluídos na folha de pagamento no prazo de 10 dias (fl. 623), inclusão comprovada em 15.04.2016 (fls. 624-5), determinada a intimação do reclamante em 13.05.2016, expedida a intimação em 30.05.2016 (fl. 628).

7 0000605-83.2010.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada da fl. 1714 verso não preenchido de forma adequada. Não há identificação do responsável pela devolução dos autos nas cargas das fls. 1717, 1795, 1817,

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

1869 e 1877. Movimentação processual: Em 28.01.2015 as partes foram intimadas para apresentar os cálculos de liquidação, querendo (fls. 1711-2). Em 09.02.2015 o autor solicitou prorrogação do prazo para apresentação da conta (fl. 1713), o mesmo ocorrendo com a reclamada, que solicitou prorrogação de prazo para apresentação da sua conta em 23.02.2015 (fl. 1719). Em 02.03.2015 o reclamante apresentou conta de liquidação (fls. 1721-32) e em 20.03.2015 a reclamada apresentou sua conta de liquidação (fls. 1736-73). Em 23.03.2015 o juízo determinou vistas as partes dos cálculos apresentados (fl. 1774), intimações expedidas em 09.04.2015 (fls. 1775-6). Em 20.04.2015 o reclamante impugnou a conta da reclamada (fls. 1777-94) e em 06.05.2015 a reclamada se manifestou sobre os cálculos e impugnações do reclamante (fls. 1796-806). Em 20.05.2015 o juízo determinou vistas ao reclamante (fl. 1808), intimação expedida em 03.06.2015 (fl. 1809) e manifestação em 12.06.2015 (fls. 1810-4). Diante das divergências das partes, o juízo determinou, em 24.06.2015, o encaminhamento dos autos ao perito contador (fl. 1816). Cálculos do perito apresentados em 03.09.2015 (fls. 1820-51), intimadas as partes em 22.09.2015 (fls. 1852-3), apresentada impugnação pelo reclamante em 02.10.2015 (fls. 1855-64) e pela reclamada em 08.10.2015 (fls. 1870-4). Em 16.11.2015 o juízo determinou o retorno dos autos ao perito para retificações e esclarecimentos (fl. 1876), esclarecimentos prestados em 15.03.2016 (fls. 1878-88), partes intimadas em 21.03.2016 (fls. 1889-90). Em 31.03.2016 o reclamante peticionou concordando com a conta (fl. 1892). Em 20.04.2016 a reclamada impugnou novamente o cálculo do perito (fls. 1894-9). Processo sem movimentação até 01.06.2016, quando remetidos a esta Corregedoria.

0000827-51.2010.5.04.0122

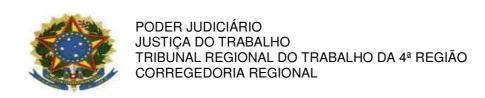
Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Em 15.01.2015 o juízo determinou o redirecionamento da execução contra os sócios da executada principal, determinando a citação dos mesmos (fl. 183), mandados expedidos em 04.03.2015 (fls. 185-7), em 16.03.2015 manifestou-se o executado Liberato Carioni, requerendo a sua exclusão do polo passivo (fls. 188-99) e em 19.03.2015 a executada principal indicou créditos de precatórios à penhora (fl. 201). Em 27.07.2015, o juízo recusou tanto a exclusão do sócio Liberato da lide, quanto os bens oferecidos pela executada, por serem de prazo indeterminado, prosseguindo-se a execução contra os sócios (fl. 212). Bloqueios Bacen negativos em 13.08.2015 (fls. 210-9). Expedidas Cartas Precatórias para penhora contra os sócios Hilário e Liberato em 09.12.2015 (fls. 229-30). Em 09.03.2016 foi determinada a notificação do exequente quanto ao retorno negativo da Carta precatória em face do sócio Liberato e o aguardo de mais 60 dias em relação ao sócio Hilário (fl. 244). Expedida Carta Precatória Citatória Executória contra o sócio Edson em 11.04.2016 (fl. 247), com resultado negativo, por motivo de falecimento do mesmo, certificado em 02.05.2016 (fl. 253v). Em 19.05.2016 foi determinado aguardar-se mais 45 dias em relação à Carta Precatória Executória para o sócio Hilário (fl. 256).

0000091-96.2011.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: Não há identificação do responsável pela devolução dos autos nas cargas das fls. 374 e 385. Movimentação processual: Em 25.09.2014 foi realizado bloqueio de valores via convênio BacenJud, com resultado positivo (fls. 346-9), intimando-se as reclamadas em 16.10.2014 (fls. 352-3), as quais não apresentaram embargos de execução, conforme certidão lavrada em 20.11.2014, oportunidade em que o juízo recebeu a impugnação à sentença de liquidação e determinou a liberação dos valores incontroversos ao exequente (fl. 354). Alvarás expedidos em 01.12.2014 (fls. 357-60). Em 07.02.2015 a executada Yara apresentou contraminuta à impugnação do exequente (fl. 365), em 19.03.2015 os autos foram conclusos para decisão (fl. 366v) e em 24.08.2015, por determinação da Corregedoria Regional, foi designado o Juiz Frederico Russomano para prolação da decisão (fl. 367), o qual julgou procedente a impugnação à sentença de liquidação em 19.08.2015 (fl. 369), publicada em 21.09.2015 (fl. 368) e intimadas as partes em 01.10.2015 (fls. 370-2). Em 24.11.2015 foi dada a carga do processo ao perito para adequação dos cálculos (fl. 374), em 10.03.2016 foi intimado o expert para devolver os autos, sob pena de busca e apreensão (fl. 377), cálculo complementar apresentado em 01.04.2016 (fls. 378-9). Intimadas as partes em 08.04.2016 (fls. 380-2), a executada Yara apresentou impugnação em 20.05.2016 (fls. 386-94).

10 **0001029-57.2012.5.04.0122**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Recebidos os recursos ordinários das partes em 17.12.2014 (fl. 393) e, após os prazos para contrarrazões, foram remetidos ao Tribunal em 11.03.2015 (fl. 414). Retorno para origem em 13.01.2016, com despacho do juízo



determinando aguardar-se o julgamento dos recursos de revista interpostos (fl. 518), sem movimentação até 01.06.2016, quando solicitados os autos por esta Corregedoria.

11 **0129500-33.2008.5.04.0122**

Aspectos gerais dos autos*: verso da fl. 438 em branco, sem a inutilização do espaço. Movimentação processual: Acordo em audiência no dia 21.07.2014, pagamento em seis parcelas, última em 21.01.2015 e comprovação dos recolhimentos legais 60 dias após (fl. 437). Em 21.05.2015 foi certificado o transcurso do prazo sem manifestação do autor quanto a pendências no cumprimento do acordo, determinando o juízo a intimação da reclamada para pagamento dos recolhimentos legais, INSS, honorários do perito e custas (fl. 440), intimação expedida em 05.06.2015 (fl. 441). Em 14.09.2015 foi certificado o não pagamento pela reclamada, determinando-se a sua citação (fl. 442), mandado expedido apenas em 04.11.2015 e recebido pela parte em09.11.2015 (fl. 444). Apenas em 14.01.2016 foi certificado o não pagamento, determinando o juízo o bloqueio de valores via BACEN, inclusão da ré no BNDT e pesquisa Renajud (fl. 445). Bloqueios parciais em 22.02.2016, 21.03.2016, 18.04.2016, completando-se o valor devido (fls. 448, 451 e 458). Em 04.05.2016 foi intimada a executada para os efeitos do artigo 884 da CLT (fl. 462), certificando-se o transcurso do prazo em 20.05.2016, oportunidade em que foi determinada a expedição dos alvarás e o arquivamento do feito (fl. 463). Retirada dos devedores do BNDT em 30.05.2016 (fl. 463v), Alvarás expedidos em 31.05.2016 (fls. 464-71).

0009000-98.2009.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos*: Não há identificação do responsável pela devolução dos autos na carga da fl. 673. Movimentação processual: Em 22.01.2015 determinou o juízo a liberação dos depósitos recursais em favor do exequente e a intimação da executada principal quanto aos valores bloqueados via BACEN (fl. 642). Alvará expedido em 29.01.2015 (fl. 645). Atualização da conta em e expedição de Carta Precatória para Penhora em 26.03.2015 (fls. 648-50). Devolução da Carta em 28.05.2015, com resultado negativo (fls. 654-6). Petição da executada Freitas e Freitas em 02.06.2015, indicando bens à penhora (fls. 658-9). Em 09.06.2015 o juízo determinou a realização de pesquisa BACEN e a intimação da executada para indicar a exata localização dos bens ofertados (fl. 662). Pesquisa BACEN negativa em 25.06.2015 (fl. 664) e notificação expedida em 02.07.2015 (fl. 665). Em 18.09.2015 foi certificado que a executada não se manifestou, determinando o juízo a expedição de nova intimação, sob pena de configuração de ato atentatório à dignidade da Justiça (fl. 666). Notificação expedida em 21.10.2015 (fl. 667) e certificada a ausência de manifestação em 18.11.2015, aplicando o juízo multa à executada, determinando que o exeguente indique meios para continuar a execução (fl. 668). Em 19.02.2016 o exequente postulou o redirecionamento da execução contra a executada subsidiária (fl. 674), o que foi acolhido pelo juízo em 26.02.2016 (fl. 675), expedindo-se mandado de citação em 02.03.2016 (fl. 677). Em 02.03.2016 o exequente postulou a inclusão do feito em pauta para o dia 10.05.2016 para tentativa de conciliação (fl. 678), o que foi deferido pelo juízo (fl. 687). Realizada a audiência requerida, as partes não compareceram (fl. 691), determinando o juízo o prosseguimento da execução em 20.05.2016 (fl. 692).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.07.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:						
0000893-31.2010.5.04.0122	0000040-22.2010.5.04.0122					
Aguardando cumprimento de d	Aguardando cumprimento de despacho – Processos Exemplos:					
0028100-39.2009.5.04.0122	0102400-21.1999.5.04.0122					

^{*} Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2015.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando conclusão para decisão – Processos Exemplos:					
0001437-82.2011.5.04.0122	0001451-32.2012.5.04.0122				
0000872-84.2012.5.04.0122	0000052-02.2011.5.04.0122				
Demora no impulso proces	sual – Processos Exemplos:				
0027900-03.2007.5.04.0122	0000790-53.2012.5.04.0122				
0000160-94.2012.5.04.0122	0077200-07.2002.5.04.0122				
0058500-56.1997.5.04.0122	0001257-03.2010.5.04.0122				
0000595-68.2012.5.04.0122	0000869-32.2012.5.04.0122				
0000569-07.2011.5.04.0122	0001194-07.2012.5.04.0122				
0120800-15.2001.5.04.0122	0130000-02.2008.5.04.0122				
0131600-92.2007.5.04.0122	0108900-88.2008.5.04.0122				
0082800-14.1999.5.04.0122	0016800-17.2008.5.04.0122				
0000367-93.2012.5.04.0122	0000579-17.2012.5.04.0122				
0019000-31.2007.5.04.0122	0000700-07.1996.5.04.0122				
0069500-33.2009.5.04.0122	0063900-17.1998.5.04.0122				
0000301-50.20	011.5.04.0122				
Petição protocolada aguardando apred	ciação do Juízo - Processos Exemplos:				
0013100-48.1999.5.04.0122	0000829-84.2011.5.04.0122				
0001469-53.20	012.5.04.0122				
Registrar suspensão/sobrestamento do p	rocesso no InFOR – Processos Exemplos:				
0046400-25.20	004.5.04.0122				
Registros desatualizado	s – Processos Exemplos:				
0022300-45.2000.5.04.0122	0292200-20.1989.5.04.0122				
0070000-66.1990.5.04.0122	0034500-21.1999.5.04.0122				
0176700-02.2009.5.04.0122	0102100-54.2002.5.04.0122				
0010100-89.1989.5.04.0122	0000597-38.2012.5.04.0122				
0000885-83.2012.5.04.0122	0089400-17.2000.5.04.0122				
0001160-32.20	012.5.04.0122				

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correcionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete "*ipsis litteris*" o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, "g" da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 29.06.2016 e 19.08.2016, data da correição. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de ProcessoS	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	12	0020501-73.2014	09.08
Com habilitações não lidas	02	0020436-10.2015	18.08
Com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	09	-	-



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	30	0020245-56.2016	30.03
Com petições não apreciadas	194	0020104-43.2016	03.08
Mandados devolvidos OJ	14	0020506-32.2013	01.06

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	-	-	-
Apreciar dependência	1-Conhecimento	01	0020734-02.2016.	19.08
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	103	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	109	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	15	0020066-02.2014	25.07
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	2	0020524-82.2015	23.05
Prazos vencidos	1-Conhecimento	71	0020538-37.2013.	06.07
Preparar comunicação	1-Conhecimento	15	0020625-85.2016	05.08
Triagem inicial	1-Conhecimento	32	0020690-80.2016	05.08
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	04	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	29	-	-
Análise das perícias	2-Liquidação	34	0020500-88.2014	04.07
Análise de Liquidação	2-Liquidação	03	todos	19.08
Prazos vencidos	2-Liquidação	42	0020598-73.2014	01.07
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	19	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	46	-	-
Análise de Execução	3-Execução	32	0020131-31.2013	30.09.2015
Iniciar execução	3-Execução	01	0020736-69.2016	19.08
Prazos vencidos	3-Execução	38	0020101-93.2013	01.07

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29.06.2016 e na data da correição 19.08.2016)

A Unidade possui 1670 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 118 na fase de liquidação e 239 na fase de execução, além de 1349 arquivados.

Os agrupadores não estão bem atualizados. Cito o relativo a pedido de sigilo nos documentos não apreciados, no qual consta o processo 0020540-02.2016.5.04.0122, com contestação apresentada com sigilo em 09.08, ocorrendo a audiência em 17.08.2016; Em "Mandados devolvidos OJ", o processo indicado no quadro acima teve o mandado – cumprido – devolvido em 01.06.2016. Vale mencionar que na ata de correição anterior constou: "Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual".

De outra parte, em relação às tarefas e respectivas caixas, a Unidade está bem organizada, o que facilita a visualização e a compreensão da movimentação processual. Há, entretanto, algumas considerações a serem feitas:

A tarefa "Análise de Conhecimento" foi concebida para ser de mera passagem de processos, os quais devem ser distribuídos a tarefas específicas, conforme a



providência a ser adotada. Nesse contexto, chama atenção as várias caixas criadas em seu interior, notadamente as denominadas "BACEN", "CERT. HAB. FALÊNCIA", "EXPEDIR CERTIDÃO NARRATÓRIA" E "RPHP". Em situação similar encontram-se as tarefas "Análise de Liquidação" e "Análise de Execução".

Há a tarefa "Análise execução" na aba relativa à fase de conhecimento, a "Publicar DJe – Exec" na fase de liquidação e a "Análise de conhecimento" na fase de execução, com um processo de execução (0020917-07.2015.5.04.0122). Tais equívocos podem ser corrigidos com auxílio do setor de informática, e o processo de execução constante da "Análise de Conhecimento", caixa "BACEN", deve ser movimentado a tarefa relativa à fase de execução.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de Providência – Exec", há dois processos na caixa "PZ 2016-07 (JUL) - Dia 18", ou seja, aguardam movimentação há mais de um mês. No processo 0020627-60.2013.5.04.0122, por exemplo, o último movimento foi a exclusão do BNDT, em 12.07.2016, faltando apenas cumprir a determinação de arquivar o feito.

Na tarefa "Prazos Vencidos", nas fases de conhecimento, liquidação e execução, há processos pendentes há mais de um mês (desde 1º de julho), como revela o quadro acima. Vale transcrever a determinação contida na ata da correição anterior: "providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas tarefas, em especial as caixas 'aguardando término dos prazos' e 'prazos vencidos'".

Em "Triagem inicial" há pendências desde 05.08.2016, restando descumprida a recomendação contida na ata relativa à correição de 2015, de "manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo)".

Em "Análise das Perícias" há o processo 0020500-88.2014.5.04.0122 pendente desde 04.07.2014, com prazo para apresentação de cálculos expirado em 09.05.2016, sem qualquer movimentação posterior. Em situação análoga encontra-se o processo 0020303-02.2015.5.04.0122.

Percebe-se, ainda, que nem sempre a Unidade observa o prazo de um dia previsto no artigo 228 do CPC para remeter os autos conclusos ao magistrado. Destaca-se o processo 0020397-81.2014.5.04.0122, cujo prazo das partes expirou em 19.10.2015 e a conclusão ocorreu apenas em 29.02.2016. Em situação similar encontra-se o processo 0020035-79.3014.5.04.0122, com prazo expirado em 15.02.2016 e conclusão apenas em 02.03.2016. Há vários processos cuja conclusão levou alguns dias para ser efetivada. Vale referir que tal prática acaba por distorcer os dados estatísticos relativos às pendências dos juízes.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado na Unidade Judiciária.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se bem organizada, com servidores e Magistrados efetivamente empenhados na busca de uma prestação jurisdicional eficaz. As instalações físicas são boas e atendem as necessidades da unidade.

As rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram razoável movimentação processual, sendo necessário alguns ajustes para melhorar o cumprimento das tarefas da execução e na certificação de prazo, que apresentaram prazos maiores que aqueles verificados em outras unidades com a mesma movimentação processual.

Na análise dos dados estatísticos constatou-se pequena majoração no acervo de processos tramitando na unidade na ordem de 3,90% (média), índice superior ao resultado apresentado pelas demais unidades com a mesma movimentação processual.

Verificou-se, ainda, elevação do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento (de 254,50 dias, em 2014, para 289,40 dias, em 30.06.2016). Por outro lado, o acréscimo de processos solucionados em 2015 aponta esforço da Unidade na melhora de seu desempenho na referida fase processual, não obstante, em 30.06.2016, o número de processos com sentenças atrasadas tenha chegado a 170.

A Unidade demonstrou especial atenção quanto aos procedimentos realizados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, pois a verificação realizada em 30.06.2016 não encontrou nenhum processo com devedores indevidamente inscritos, fato que merece ser parabenizado.

A média geral dos prazos para realização da primeira audiência foi razoável no ano de 2015 (75,50 dias); contudo, no ano de 2016, até 30.06.2016, esta média sofreu uma elevação de 24,18% (média de 105,33 dias), dados que servem de alerta para a necessidade de alterar a composição da pauta de audiências iniciais, incluindo mais processos. Igualmente faz-se necessário o aumento de audiências na pauta de prosseguimento no rito ordinário, a fim de reduzir o prazo registrado em 2016, como mencionado no item 6.4 supra.

Além disso, observou-se alguns equívocos no lançamento dos movimentos processuais ou a ausência deles, principalmente no sistema inFOR, constatados nos itens 3.4.1 (processos pendentes de liquidação). Isso vem causando distorções estatísticas prejudiciais não somente ao desempenho da Unidade, mas também nas informações processuais de toda a 4ª Região. Sinala-se que a correta alimentação de dados estatísticos não é apenas uma iniciativa deste TRT4, mas decorre de campanha promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Programa Nacional de Qualidade da Informação, inclusive do PJe-JT, no Sistema e-Gestão. Para tanto, compete ao Diretor de Secretaria buscar junto à Assessoria Técnica-Operacional da Corregedoria todas as informações necessárias para regularização dos procedimentos e orientar os servidores da Unidade sobre a importância da correta movimentação exigida pelos sistemas informatizados.

Outro aspecto importante a ser salientado é de que permanecem algumas distorções em relação aos incidentes processuais no sistema informatizado, conforme apontado no item 3.6. Dessa forma, reitera-se a necessidade de constante verificação e correção das pendências nos incidentes processuais no sistema e-Gestão, uma vez que tais dados repercutem nos processos de promoções dos magistrados.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de certos cuidados por parte do gestor da unidade e servidores, para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância constante das determinações da CPCR.

Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 09 supra, a Unidade apresenta um bom fluxo de trabalho.

Por fim, registra-se que apesar da necessidade de alguns ajustes na tramitação dos processos, constatou-se a integração entre os servidores e um comprometimento de toda equipe com o trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

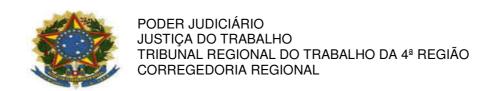
Renova-se a recomendação contida na ata de correição anterior para que "sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os 'agrupadores' do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento".

Recomenda-se, ainda, à Unidade Judiciária, que utilize as tarefas "Análise de Conhecimento", "Análise de Liquidação" e "Análise de Execução" apenas como passagem dos processos, distribuindo-os a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada, eliminando, assim, as várias caixas criadas no seu interior, bem como providencie, com auxílio do setor de informática, a exclusão das tarefas "Análise de Execução" da aba de conhecimento, "Publicar DJe – Exec" da aba de liquidação e "Análise de Conhecimento" da aba de execução.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.



ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que observe a recomendação contida na ata correcional anterior, de "manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo)".

Determina-se, ainda, que sempre seja observado o prazo de um dia previsto no artigo 228 do CPC para remeter os autos conclusos ao magistrado.

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe em relação às antecipações de tutelas requeridas no sistema PJe-JT a necessidade de registro da decisão mediante a tarefa "Minutar decisão" do tipo "Antecipação de tutela", devendo ser registrada a solução correspondente à decisão proferida. No caso, como o processo nº 0020051-67.2013.5.04.0122 se encontra arquivado, a baixa do respectivo incidente poderá ser registrada efetuando-se o seguinte procedimento: acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção "Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela";
- b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração da parte autora e da decisão que não conheceu o referido incidente processual no processo nº 0065600-76.2008.5.04.0122, com data retroativa à 30.06.2014;
- c) efetue a exclusão do andamento informatizado "Petição Protocolada **280 EMBARGOS À EXECUÇÃO/PENHORA apresentação** RDA", datado de 25.06.2012, no processo nº 0009400-64.1999.5.04.0122, seguida pelo lançamento retroativo à referida data, do andamento "Petição Protocolada **270 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO apresentação** RDA".

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)

Oficie-se à Juíza Raquel de Souza Carneiro para que prolate sentença nos processos n° 0000104-95.2011.5.04.0122, 0000099-76.2011.5.04.0121, 0000108-35.2011.5.04.0122, 0000109-20.2011.5.04.0122, 0000110-05.2011.5.04.0122 e 0000111-87.2011.5.04.0122 no menor prazo possível, a fim de que seja cumprida a respectiva meta.



ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 6.9 (Processos Conclusos para Sentença há mais de 50 dias)

Determina-se à Unidade Judiciária que corrija o lançamento equivocado no processo nº 0020819-22.2015.5.04.0122.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **280 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) arquive processos como os de n° 0000893-31.2010.5.04.0122, 0000040-22.2010.5.04.0122, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n° 0027900-03.2007.5.04.0122, 0000790-53.2012.5.04.0122, 0000160-94.2012.5.04.0122, 0077200-07.2002.5.04.0122, 0058500-56.1997.5.04.0122, 0001257-03.2010.5.04.0122, 0000595-68.2012.5.04.0122, 0000869-32.2012.5.04.0122, 0000569-07.2011.5.04.0122, 0001194-07.2012.5.04.0122, 0120800-15.2001.5.04.0122, 0130000-02.2008.5.04.0122, 0131600-92.2007.5.04.0122, 0108900-88.2008.5.04.0122,0082800-14.1999.5.04.0122, 0016800-17.2008.5.04.0122, 0000367-93.2012.5.04.0122, 0000700-0000579-17.2012.5.04.0122. 0019000-31.2007.5.04.0122. 07.1996.5.04.0122, 0069500-33.2009.5.04.0122, 0063900-17.1998.5.04.0122, 0000301-50.2011.5.04.0122, dentre outros;



- c) dê cumprimento aos despachos proferidos em geral, a exemplo daqueles em processos como os de nº 0028100-39.2009.5.04.0122, 0102400-21.1999.5.04.0122, dentre outros:
- d) faça conclusos os autos como os de n° 0001437-82.2011.5.04.0122, 0001451-32.2012.5.04.0122, 0000872-84.2012.5.04.0122, 0000052-02.2011.5.04.0122, dentre outros:
- e) diligencie para apreciar as petições protocoladas em processos como os de nº 0013100-48.1999.5.04.0122, 0000829-84.2011.5.04.0122, 0001469-53.2012.5.04.0122, dentre outros;
- f) atualize os registros de processos como os de nº 0022300-45.2000.5.04.0122, 0292200-20.1989.5.04.0122, 0070000-66.1990.5.04.0122, 0034500-21.1999.5.04.0122, 0176700-02.2009.5.04.0122, 0102100-54.2002.5.04.0122, 0010100-89.1989.5.04.0122, 0000597-38.2012.5.04.0122, 0000885-83.2012.5.04.0122, 0089400-17.2000.5.04.0122, 0001160-32.2012.5.04.0122, dentre outros;
- g) registre no inFOR o sobrestamento determinado em processos como os de nº 0046400-25.2004.5.04.0122, dentre outros.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) Movimente o processo 0020197-07.2015.5.04.0122 à fase de execução;
- b) Impulsione de imediato os processos constantes da tarefa "Aguardando cumprimento de Providência Exec", caixa "PZ 2016-07 (JUL) Dia 18";
- c) Impulsione todos os processos pendentes na tarefa "Prazos vencidos", conhecimento, liquidação e execução, até cinco dias antes da data da correição;
- d) Impulsione de imediato os processos 0020500-88.2014.5.04.0122 e 0020303-02.2015.5.04.0122.

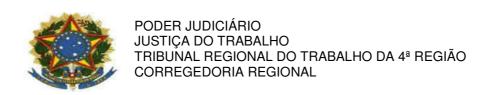
14.2 MAGISTRADOS

Determina-se que a Juíza Titular **Rachel de Souza Carneiro** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento e os embargos de declaração. Deve, para tanto, apresentar plano de trabalho para a efetiva redução do resíduo, em 05 dias.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

15 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse



Foro. Compareceram os representantes da Subseção da OAB local, advogados Álvaro Olivério Martins de Martins, Frank Pereira Peluffo e Vanessa Enderle Bohns. Também compareceram os representantes da AGETRA local, advogados Ivoni Teixeira Velasque, Roberta Boeira Campelo e Patrícia Peixoto de Araújo. Os advogados, de forma unânime, elogiaram o atendimento, o funcionamento e o comprometimento dos juízes e servidores que trabalham nas unidades do Foro de Rio Grande. Os advogados requerem a mudança do local das Varas do Trabalho para que sejam instaladas em prédio único, evitando a coincidência dos horários de audiências em prédios distintos, como vem acontecendo. Também manifestaram preocupação com o número de servidores lotados nas Varas, especialmente com relação à criação do 2º assistente, pois irá aumentar o trabalho na Secretaria. Solicitaram, ainda, que nas ações em que o autor é um sindicato, sejam em nome deste expedidos os alvarás, e não em nome do advogado. Por fim, os advogados manifestaram preocupação em relação ao procedimento adotado pelas 1ª, 2ª 3ª Varas, as quais determinam a separação das matérias quando envolve acidente do trabalho, uma vez que na 4ª Vara o Juiz Titular não adota tal prática. Compareceu, ainda, representante do Jornal "Agora" de Rio Grande.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

16.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* <u>assicor@trt4.jus.br</u>) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16.2 A Juíza **Rachel de Souza Carneiro** deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro, pelo Diretor de Secretaria Sandro da Silveira Carvalho e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 23.09.2016, em razão da participação da Desembargadora Corregedora Regional no Seminário Comemorativo dos 75 anos da Justiça do Trabalho e dos 70 anos do TST, de 24 a 26.08.2016, na Sessão Extraordinária do Órgão Especial no dia 09.09.2016 e nas Sessões Extraordinárias do Tribunal Pleno de 13 a 15.09.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional